

**CONTRATO DE Nº 018/2021
PROCESSO DE Nº 047/2024
3º TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMACIONAL DE CUSTOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A EMPRESA E.C.B. PORTO GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seragini**, ora denominado simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **E.C.B. Porto Gestão Empresarial Ltda.**, inscrita no CNPJ 36.919.627/0001-98, com sede na Avenida Paulista, nº 1106, Sala 01 Andar 16, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.310-194, representada por sua sócia **Elisete Cristina Bortolotti Porto**, doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 018/2021 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o reajuste do valor, conforme cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 22 de novembro de 2024 e término em 21 de novembro de 2025, conforme item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor global será de **R\$ 54.505,98** (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), reajustado em 4,600580 % pela variação do INPC-IBGE, conforme item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada para o exercício de 2024 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.40 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 018/2021 firmado em 19 de novembro de 2021 e de seus demais termos de aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 14 de novembro de 2024

WEBER
SERAGINI: [assinado digitalmente]
[assinado digitalmente]
Dados: 2024.11.18
15:40:46 -03'00'

Weber Seragini
Presidente
Contratante

Documento assinado digitalmente
 ELISETE CRISTINA BORTOLOTTI PORTO
Data: 18/11/2024 14:10:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisete Cristina Bortolotti Porto
Sócia
Contratada

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 DANIEL DAVID MLOT PINHEIRO
Data: 18/11/2024 15:46:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Daniel David Mlot Pinheiro

Documento assinado digitalmente
 PEDRO IVO SIQUEIRA CEZARIO
Data: 18/11/2024 15:48:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Pedro Ivo Siqueira Cezario